



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
Gabinete do Prefeito

Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
Rua Júlio Martins Benevides, 115 - Centro  
Tel. (65) 3311-4800 site: www.tangaraserra.mt.gov.br

PROTÓCOLO : 196/2021 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

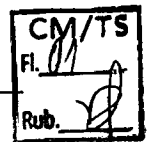
Data Cadastro: 01/07/2021 Hora: 14:24:59

Endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 069/2021

Assunto: PROJ LEI ORD N 069/2021

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaraserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: **069/2021**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 069/2021.**

Tangará da Serra, 29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

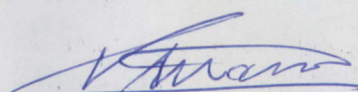
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar o atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito quanto as atividades do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres e ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação de Transferências da União Lei Complementar 176/2020.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 069, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI N.º 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.363/2020– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 34.000,00

Para:

<b>PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Cód</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 96.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
**02.010.1 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA**  
**2115 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**  
3.3.90.00.00.00.0100082000 – Aplicações Diretas.....R\$ 62.000,00  
**Total da abertura crédito.....R\$ 62.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação** conforme comparativo de receita prevista/arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial visa o atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito quanto as atividades do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**




CM/TS  
Fl. 05  
Rub. *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 069/2021 referente à abertura de crédito especial para possibilitar o atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito quanto as atividades do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres., possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, **ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 29 de junho de 2021.

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**Projeto de Lei Ordinária, Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento**

Nº: 005/2021  
 Especificação: **GABINETE DO PREFEITO**  
 Justificativa: ( ) Remanejamento ( X ) Projeto de Lei Ordinária Orçamentário por Decreto

**INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2115	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	0.1.00.082000	0,00	30.000,00	30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	0.1.00.082000	0,00	10.000,00	10.000,00
	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	0.1.00.082000	0,00	12.000,00	12.000,00
	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	0.1.00.082000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da solicitação de abertura de crédito adicional</b>						<b>62.000,00</b>

Data: 29/06/2021

**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal

M/TS  
 06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 28/06/2021**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0201	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	6.938.641,79	7.577.541,79	2.183.144,62	2.183.144,62	1.871.217,53	1.871.217,53	1.863.377,57	1.863.377,57	319.767,05	5.304.397,17
020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	1.125.190,00	1.197.090,00	524.983,20	524.983,20	371.797,85	371.797,85	370.157,69	370.157,69	154.825,51	672.106,80
04	Administração	1.080.190,00	1.113.190,00	479.983,20	479.983,20	326.797,85	326.797,85	325.157,69	325.157,69	154.825,51	633.206,80
122	Administração Geral	972.600,00	1.005.600,00	455.055,91	455.055,91	301.870,56	301.870,56	300.230,40	300.230,40	154.825,51	560.544,09
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	632.600,00	665.600,00	189.810,91	189.810,91	170.395,56	170.395,56	168.755,40	168.755,40	21.055,51	475.769,09
2101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	582.600,00	551.600,00	186.525,01	186.525,01	168.628,86	168.628,86	166.988,70	166.988,70	19.536,31	366.074,99
FICHA	41 3.1.90.11.52-01.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAJ	300.000,00	300.000,00	125.282,90	125.282,90	125.282,90	125.282,90	125.282,90	125.282,90	0,00	174.717,10
FICHA	42 3.1.90.13.02-01.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	70.000,00	27.137,05	27.137,05	27.137,05	27.137,05	27.137,05	27.137,05	0,00	42.862,95
FICHA	43 3.1.90.94.00-01.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	44 3.1.91.13.00-01.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	45 3.3.90.14.00-01.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	0,00	36.850,00
FICHA	46 3.3.90.30.00-01.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	40.000,00	40.000,00	17.634,63	17.634,63	8.582,45	8.582,45	6.942,29	6.942,29	10.692,34	22.365,37
FICHA	47 3.3.90.33.00-01.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	48 3.3.90.39.00-01.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	9.080,43	9.080,43	2.636,46	2.636,46	2.636,46	2.636,46	6.443,97	20.919,57
FICHA	49 3.3.90.40.00-01.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECN	12.000,00	11.000,00	4.100,00	4.100,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00	6.900,00
FICHA	1490 3.3.90.47.00-01.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES E PJ	500,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00
Proj.Atividade	211	80.000,00	80.000,00	2.008,40	2.008,40	489,20	489,20	489,20	489,20	1.519,20	77.991,60
FICHA	50 4.4.90.52.00-01.00.000000-10000 EQUIPAMENTOS E M,	80.000,00	80.000,00	2.008,40	2.008,40	489,20	489,20	489,20	489,20	1.519,20	77.991,60
Proj.Atividade	215	0,00	34.000,00	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	0,00	32.722,60
FICHA	2229 3.3.90.30.15-01.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	17.000,00	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	0,00	15.722,50
FICHA	2230 3.3.90.39.00-01.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Programa	0004	340.000,00	340.000,00	265.245,00	265.245,00	131.475,00	131.475,00	131.475,00	131.475,00	133.770,00	74.755,00
Proj.Atividade	212	340.000,00	340.000,00	265.245,00	265.245,00	131.475,00	131.475,00	131.475,00	131.475,00	133.770,00	74.755,00
FICHA	51 3.3.50.41.00-01.00.000000-10000 CONTRIBUIÇÕES	340.000,00	340.000,00	265.245,00	265.245,00	131.475,00	131.475,00	131.475,00	131.475,00	133.770,00	74.755,00
SubFunção	131	107.590,00	107.590,00	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	0,00	82.662,71
Programa	0002	107.590,00	107.590,00	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	0,00	82.662,71
Proj.Atividade	2110	107.590,00	107.590,00	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	0,00	82.662,71
FICHA	51 3.3.50.41.00-01.00.000000-10000 CONTRIBUIÇÕES	107.590,00	107.590,00	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	0,00	82.662,71

PREFEITURA  
 Tangará da Serra-MT  
 FOLHAS  
 06 /



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 28/06/2021

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	FICHA	CODOG E SPECIFICACAO		DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
	0201								6.938.641,79	7.577.541,79	2.183.144,62	2.183.144,62	1.871.217,53	1.871.217,53	1.863.377,57	1.863.377,57	319.767,05	5.394.397,17
	020101								1.125.190,00	1.197.090,00	524.983,20	524.983,20	371.797,85	371.797,85	370.157,69	370.157,69	154.825,51	672.106,80
		04							1.080.190,00	1.113.190,00	479.983,20	479.983,20	326.797,85	326.797,85	325.157,69	325.157,69	154.825,51	633.206,80
			131						107.590,00	107.590,00	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	0,00	82.662,71
				0002					107.590,00	107.590,00	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	0,00	82.662,71
					2110				107.590,00	107.590,00	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	24.927,29	0,00	82.662,71
									200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
									61.800,00	61.800,00	16.892,70	16.892,70	16.892,70	16.892,70	16.892,70	16.892,70	0,00	44.907,30
									13.390,00	13.390,00	3.555,31	3.555,31	3.555,31	3.555,31	3.555,31	3.555,31	0,00	9.834,69
									20.000,00	20.000,00	3.879,28	3.879,28	3.879,28	3.879,28	3.879,28	3.879,28	0,00	16.120,72
									200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
									3.000,00	3.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	2.400,00
									2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
									5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
									2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
									83.900,00	83.900,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	38.900,00
									83.900,00	83.900,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	38.900,00
									83.900,00	83.900,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	38.900,00
									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
									83.900,00	83.900,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	38.900,00
									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
									209.000,00	209.000,00	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
									209.000,00	209.000,00	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
									209.000,00	209.000,00	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
									209.000,00	209.000,00	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
									209.000,00	209.000,00	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
									126.000,00	126.000,00	47.607,55	47.607,55	47.607,55	47.607,55	47.607,55	47.607,55	0,00	18.392,45
									28.000,00	28.000,00	10.312,05	10.312,05	10.312,05	10.312,05	10.312,05	10.312,05	0,00	8.142,77
									20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
									7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA  
Tangara da Serra-MS  
FOLHAS  
071

CM/TS  
Fl. 18  
Rub.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 28/06/2021

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	FICHA	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
	0201						6.938.641,79	7.577.541,79	2.183.144,62	2.183.144,62	1.871.217,53	1.871.217,53	1.863.377,57	1.863.377,57	319.767,05	5.394.357,17
	020102						209.000,00	95.454,82	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
	04						209.000,00	95.454,82	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
	122						209.000,00	95.454,82	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
	0002						209.000,00	95.454,82	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
	2103						209.000,00	95.454,82	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	57.919,60	0,00	37.535,22
	66	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI				5.000,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
	67	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP				8.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	68	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS				5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	69	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000	SERVIÇOS DE TECH				10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	020103						192.560,00	272.105,18	109.795,18	109.795,18	73.280,12	73.280,12	73.280,12	73.280,12	36.515,06	162.310,00
	04						192.560,00	272.105,18	109.795,18	109.795,18	73.280,12	73.280,12	73.280,12	73.280,12	36.515,06	162.310,00
	122						192.560,00	272.105,18	109.795,18	109.795,18	73.280,12	73.280,12	73.280,12	73.280,12	36.515,06	162.310,00
	0002						192.560,00	272.105,18	109.795,18	109.795,18	73.280,12	73.280,12	73.280,12	73.280,12	36.515,06	162.310,00
	2109						192.560,00	272.105,18	109.795,18	109.795,18	73.280,12	73.280,12	73.280,12	73.280,12	36.515,06	162.310,00
	70	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAJ				128.750,00	13.167,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.167,74
	71	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	PESSOAL CIVIL				27.810,00	3.847,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.847,08
	72	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	74	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00	5.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	4.750,00
	75	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI				3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	76	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP				3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	77	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	2280	3.1.90.96.00-0.1.00.000000-110000	RESSARCIMENTO DE				0,00	219.090,36	109.545,18	109.545,18	73.030,12	73.030,12	73.030,12	73.030,12	36.515,06	109.545,18
	020104						2.576.979,93	2.580.979,93	765.922,37	765.922,37	694.831,47	694.831,47	688.993,57	688.993,57	76.928,80	1.815.057,56
	02						2.576.979,93	2.580.979,93	765.922,37	765.922,37	694.831,47	694.831,47	688.993,57	688.993,57	76.928,80	1.815.057,56
	092						2.576.979,93	2.580.979,93	765.922,37	765.922,37	694.831,47	694.831,47	688.993,57	688.993,57	76.928,80	1.815.057,56
	0002						2.576.979,93	2.580.979,93	765.922,37	765.922,37	694.831,47	694.831,47	688.993,57	688.993,57	76.928,80	1.815.057,56
	2104						2.576.979,93	2.580.979,93	765.922,37	765.922,37	694.831,47	694.831,47	688.993,57	688.993,57	76.928,80	1.815.057,56
	78	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO				500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

PREFEITURA  
Tangará da Serra-PA  
FOLHAS  
08/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2021 ATÉ 28/06/2021**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0201 020104 02 002 0002 2104	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS PROCURADORIA MUNICIPAL Judicial Representação Judicial e Extrajudicial EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GER AL DO MUNICIPIO	6.938.641,79 2.576.979,93 2.576.979,93 2.576.979,93 2.576.979,93 2.576.979,93	7.577.541,79 2.580.979,93 2.580.979,93 2.580.979,93 2.580.979,93 2.580.979,93	2.183.144,62 765.922,37 765.922,37 765.922,37 765.922,37 765.922,37	2.183.144,62 765.922,37 765.922,37 765.922,37 765.922,37 765.922,37	1.871.217,53 694.831,47 694.831,47 694.831,47 694.831,47 694.831,47	1.871.217,53 694.831,47 694.831,47 694.831,47 694.831,47 694.831,47	1.863.377,57 688.993,57 688.993,57 688.993,57 688.993,57 688.993,57	1.863.377,57 688.993,57 688.993,57 688.993,57 688.993,57 688.993,57	319.767,05 76.928,80 76.928,80 76.928,80 76.928,80 76.928,80	5.304.397,17 1.815.057,56 1.815.057,56 1.815.057,56 1.815.057,56 1.815.057,56
FICHA	79 3.1.90.11.31-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI	1.650.000,00	1.464.000,00	319.246,53	319.246,53	319.246,53	319.246,53	319.246,53	319.246,53	0,00	1.144.753,47
FICHA	80 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 PESSOAL CIVIL										
FICHA	81 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	125.660,00	125.660,00	15.302,63	15.302,63	15.302,63	15.302,63	15.302,63	15.302,63	0,00	110.357,37
FICHA	82 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	83 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000 TRABALHISTAS	190.000,00	190.000,00	41.763,05	41.763,05	41.763,05	41.763,05	41.210,72	41.210,72	552,33	148.236,95
FICHA	83 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	84 3.3.90.30.07-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	17.776,95	17.776,95	10.316,74	10.316,74	10.316,74	10.316,74	7.460,21	22.223,05
FICHA	85 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	86 3.3.90.36.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP	304.819,93	490.819,93	289.447,25	289.447,25	271.447,25	271.447,25	271.447,25	271.447,25	18.000,00	201.372,68
FICHA	87 3.3.90.39.48-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	62.718,28	62.718,28	31.692,90	31.692,90	26.407,33	26.407,33	36.310,95	87.281,72
FICHA	88 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000 PESSOA JURIDICA	20.000,00	24.000,00	19.527,68	19.527,68	4.922,37	4.922,37	4.922,37	4.922,37	14.605,31	4.472,32
FICHA	1491 3.3.90.47.05-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECN	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	1491 3.3.90.47.05-0.1.00.000000-110000 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	1491 3.3.90.47.05-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	1491 3.3.90.47.05-0.1.00.000000-110000 CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	020105 ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINE	1.157.400,00	1.157.400,00	478.729,65	478.729,65	453.218,88	453.218,88	452.856,98	452.856,98	25.872,67	678.670,35
FICHA	04 Administração	1.157.400,00	1.157.400,00	478.729,65	478.729,65	453.218,88	453.218,88	452.856,98	452.856,98	25.872,67	678.670,35
FICHA	122 Administração Geral	1.157.400,00	1.157.400,00	478.729,65	478.729,65	453.218,88	453.218,88	452.856,98	452.856,98	25.872,67	678.670,35
FICHA	0002 EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.157.400,00	1.157.400,00	478.729,65	478.729,65	453.218,88	453.218,88	452.856,98	452.856,98	25.872,67	678.670,35
FICHA	2102 MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GA	1.157.400,00	1.157.400,00	478.729,65	478.729,65	453.218,88	453.218,88	452.856,98	452.856,98	25.872,67	678.670,35
FICHA	104 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 BINETE DO PREFEITO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	105 3.1.90.11.42-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFICIO	824.000,00	824.000,00	357.970,24	357.970,24	357.970,24	357.970,24	357.970,24	357.970,24	0,00	466.029,76
FICHA	106 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000 PREVIDENCIÁRIOS	61.800,00	61.800,00	42.890,19	42.890,19	42.890,19	42.890,19	42.890,19	42.890,19	0,00	18.909,81
FICHA	107 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI	80.000,00	80.000,00	17.314,23	17.314,23	17.314,23	17.314,23	17.314,23	17.314,23	0,00	62.685,77
FICHA	108 3.1.91.13.02-0.1.00.000000-110000 PESSOAL CIVIL	82.400,00	82.400,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	0,00	57.800,00
FICHA	109 3.3.90.14.02 0 1 00	5.000,00	5.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.600,00

CM/TS  
Fl. 70  
Rub.

PREFEITURA  
Tangará da Serra-MT  
FOLHAS  
09/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 28/06/2021**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0201 020107 14 422 0003 2106	6.938.641,79 286.730,00 286.730,00 286.730,00 286.730,00 286.730,00	7.577.541,79 286.730,00 286.730,00 286.730,00 286.730,00 286.730,00	2.183.144,62 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94	2.183.144,62 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94	1.871.217,53 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94	1.863.377,57 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94	1.863.377,57 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94	1.863.377,57 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94 58.774,94	319.767,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.394.397,17 227.955,06 227.955,06 227.955,06 227.955,06 227.955,06	
PESSOAL CIVIL											
FICHA FICHA	90 91	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC INDENIZAÇÕES E RE	44.290,00 20.000,00	44.290,00 20.000,00	10.464,37 0,00	10.464,37 0,00	10.464,37 0,00	10.464,37 0,00	0,00 0,00	33.825,63 20.000,00
TRABALHISTAS											
FICHA FICHA FICHA FICHA	92 93 94 95	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSI OUTROS SERVIÇOS	500,00 3.000,00 5.000,00 10.000,00	500,00 3.000,00 5.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	500,00 3.000,00 5.000,00 10.000,00
PESSOA JURÍDICA											
Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	020108 05 182 0004 2108	JUNTA DO SERV. MILITAR Defesa Nacional Defesa Civil APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	63.440,00 63.440,00 63.440,00 63.440,00 63.440,00	63.440,00 63.440,00 63.440,00 63.440,00 63.440,00	18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06	18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06	18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06	18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06 18.432,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	45.007,94 45.007,94 45.007,94 45.007,94 45.007,94
FICHA	120	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	121	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	30.900,00	30.900,00	15.336,72	15.336,72	15.336,72	15.336,72	0,00	15.563,28
FICHA	122	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	8.240,00	8.240,00	3.095,34	3.095,34	3.095,34	3.095,34	0,00	5.144,66
FICHA	123	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	124	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	125	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	126	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	127	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
LOCOMOÇÃO											
FICHA	128	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Unidade Função SubFunção	020109 06 182	FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB MIL DE MT-FUNREBOM Segurança Pública Defesa Civil	446.087,63 446.087,63 446.087,63	1.046.087,63 1.046.087,63 1.046.087,63	22.640,00 22.640,00 22.640,00	22.640,00 22.640,00 22.640,00	22.640,00 22.640,00 22.640,00	22.640,00 22.640,00 22.640,00	22.640,00 22.640,00 22.640,00	19.733,51 19.733,51 19.733,51	1.023.447,63 1.023.447,63 1.023.447,63

PREFEITURA  
Tangará da Serra-MT  
FOLHAS  
11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 28/06/2021**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0201	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	6.938.641,79	7.577.541,79	2.183.144,62	2.183.144,62	1.871.217,53	1.871.217,53	1.863.377,57	1.863.377,57	319.767,05	5.394.397,17
020109	FUNDO MUN.DE RECOLO CORPO DE BOMB.	446.087,63	1.046.087,63	22.640,00	22.640,00	2.906,49	2.906,49	2.906,49	2.906,49	19.733,51	1.023.447,63
06	Segurança Pública										
182	Defesa Civil	446.087,63	1.046.087,63	22.640,00	22.640,00	2.906,49	2.906,49	2.906,49	2.906,49	19.733,51	1.023.447,63
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFER AS DE GOVERNO	446.087,63	1.046.087,63	22.640,00	22.640,00	2.906,49	2.906,49	2.906,49	2.906,49	19.733,51	1.023.447,63
2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE RE QUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO M	446.087,63	1.046.087,63	22.640,00	22.640,00	2.906,49	2.906,49	2.906,49	2.906,49	19.733,51	1.023.447,63
FICHA 2456	4.4.90.52.00-0.3.82.000000-000002 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
FICHA1000129	3.3.90.30.00-0.1.82.000000-000002 MATERIAL DE CONSI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA1000130	3.3.90.39.00-0.1.82.000000-000002 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	56.180,075	56.180,07	19.140,00	19.140,00	10,45	10,45	10,45	10,45	19.129,55	37.040,07
FICHA1000131	3.3.90.47.00-0.1.82.000000-000002 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	4.100,00	4.100,00	3.500,00	3.500,00	2.896,04	2.896,04	2.896,04	2.896,04	603,96	600,00
FICHA1000133	4.4.90.52.00-0.1.82.000000-000002 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	315.807,56	315.807,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.807,56
Unidade	020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANCA PUBLICA	5.144,23	5.144,23	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.094,23
Função	06 Segurança Pública	5.144,23	5.144,23	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.094,23
SubFunção	181 Policiamento	5.144,23	5.144,23	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.094,23
Programa	0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFER AS DE GOVERNO	5.144,23	5.144,23	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.094,23
Proj.Atividade	2114 MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITARI O DE SEGURANCA PUBLICA	5.144,23	5.144,23	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.094,23
FICHA1000134	3.3.90.39.00-0.1.82.000000-000006 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.044,235	5.044,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,23
FICHA1000135	3.3.90.47.00-0.1.82.000000-000006 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
Unidade	020111 CONTROLADORIA GERAL	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
Função	04 Administração	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
SubFunção	124 Controle Interno	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
Programa	0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
Proj.Atividade	2107 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GE RAL DO MUNICÍPIO	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
FICHA 136	3.3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 137	3.1.90.11.42-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	235.000,00S	235.000,00	83.740,12	83.740,12	83.740,12	83.740,12	83.740,12	83.740,12	0,00	151.259,88
FICHA 138	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 139	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CM/TS  
 Fl. 13  
 Rub.

PREFEITURA  
 Tangará da Serra-MT  
 FOLHAS  
 12/1

115.000 - F08W1727ER FUERTADO DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66  
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 28/06/2021**

Origão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0201 020111 04	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS CONTROLADORIA GERAL	6.938.641,79	7.577.541,79	2.183.144,62	2.183.144,62	1.871.217,53	1.871.217,53	1.863.377,57	1.863.377,57	319.767,05	5.394.397,17
	Administracão	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
	Contrôle Interno	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GE RAL DO MUNICIPIO	309.510,00	306.510,00	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	94.580,14	0,00	211.929,86
FICHA FICHA FICHA FICHA FICHA FICHA1001448	140 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC 141 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIARIAS - CIVIL 142 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI 143 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO 144 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	38.110,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 10.000,00 3.000,00	38.110,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 10.000,00 0,00	10.840,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.840,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.840,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.840,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.840,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.840,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	27.269,98 5.000,00 5.000,00 3.000,00 10.000,00 0,00
<b>TOTAL</b>		6.938.641,79	7.577.541,79	2.183.144,62	2.183.144,62	1.871.217,53	1.871.217,53	1.863.377,57	1.863.377,57	319.767,05	5.394.397,17

PREFEITURA  
 Tangara da Serra-MT  
 FOLHAS  
 13 /



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66  
 Exercício: 2021  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO								
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ									
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	320.793.263,44	26.938.015,00	26.903.268,96	32.510.377,12	29.871.293,64	33.931.337,56	25.987.612,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.141.904,54
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	75.315.715,55	5.498.813,07	5.461.848,13	8.271.666,51	9.416.845,28	8.019.387,40	7.465.619,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.144.169,45
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	66.935.897,47	4.992.841,74	4.728.949,45	7.505.284,44	8.328.157,91	7.280.445,41	6.650.126,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.465.805,58
1113.03.1.1.01.01.00	TRABALHO - PRINCIPAL (EXECUTIVO)	3.735.085,50	51.965,22	769.958,15	550.034,55	506.543,61	517.009,00	54.146,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449.657,50
1113.03.1.1.01.02.00	TRABALHO - SAÚDE (EXECUTIVO)	2.598.365,33	12.991,29	192.486,88	137.507,27	126.634,49	129.251,06	13.536,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.407,35
1113.03.1.1.01.03.00	TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INAT. PC	3.812.589,31	21.652,16	320.813,13	229.179,60	211.058,27	215.419,13	22.590,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.683,13
1113.03.1.1.02.02.00	TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INAT. PC	400.690,00	0,00	31.897,53	35.630,72	39.348,98	38.327,43	34.644,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.848,74
1113.03.1.1.02.03.00	TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INAT. PC	100.170,00	0,00	7.974,38	8.907,67	9.837,24	9.581,85	8.661,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.982,15
1113.03.1.1.03.01.00	TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS/PAGC	166.950,00	0,00	13.290,63	14.846,13	16.395,40	15.969,75	14.435,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.936,94
1113.03.1.1.03.02.00	TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS/PAGC	429.978,78	0,00	43.461,93	90.010,37	46.424,80	0,00	46.284,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.161,57
1113.03.1.1.03.03.00	TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS/PAGC	107.494,71	0,00	10.865,48	22.502,58	11.606,19	0,00	11.566,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.540,36
1113.03.1.1.04.01.00	TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTA F	179.157,83	0,00	18.109,13	37.504,30	19.343,66	0,00	19.276,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.233,94
1113.03.1.1.04.02.00	TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.04.03.00	TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.05.01.00	TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS	38.277,55	0,00	1.822,58	7.478,25	2.036,84	0,00	1.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.314,67
1113.03.1.1.05.02.00	TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS	9.569,37	0,00	455,64	1.669,54	509,20	0,00	464,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,63
1113.03.1.1.05.03.00	TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS	15.946,98	0,00	759,40	3.115,92	848,68	0,00	823,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547,75
1113.03.1.1.05.04.00	TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS	249.538,35	22.916,31	24.588,26	34.106,36	17.235,06	15.440,87	31.756,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.046,04
1113.03.1.1.01.01.00	OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	83.758,97	5.729,02	6.146,99	8.527,28	4.308,67	3.660,14	7.938,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.511,07
1113.03.1.1.01.02.00	OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	103.306,63	9.548,40	10.245,02	14.212,18	7.181,17	6.433,61	13.231,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.852,01
1113.03.1.1.02.01.00	OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	0,00	0,00	51,85	103,70	51,85	51,85	51,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,10
1113.03.1.1.02.02.00	OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL -	0,00	0,00	12,95	25,90	12,95	12,95	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,70
1113.03.1.1.02.03.00	OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL -	0,00	0,00	21,59	43,18	21,59	21,59	21,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,54
1118.01.1.1.01.00.00	MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	9.148.866,42	24.033,69	150.160,07	735.266,85	1.466.005,39	1.266.549,80	1.144.102,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.806.117,81
1118.01.1.1.02.00.00	MULTAS E JUROS - SAÚDE	2.287.211,78	6.008,36	37.539,84	183.816,23	366.500,86	321.636,98	286.025,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.527,30
1118.01.1.2.03.00.00	MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	3.912.022,70	10.013,99	62.566,53	306.360,66	610.835,11	536.061,93	476.708,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002.546,87
1118.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.2.02.00.00	MULTAS E JUROS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	4.048.137,31	232.969,36	286.874,91	241.522,97	619.537,54	713.696,37	641.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	1.012.034,33	58.241,96	74.218,32	60.380,28	154.883,94	178.423,61	160.448,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.3.03.00.00	DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	1.786.723,88	97.070,11	123.697,44	100.634,06	258.140,15	287.372,99	267.414,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.02.00.00	MULTAS E JUROS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.03.00.00	MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.04.00.00	MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.05.00.00	MULTAS E JUROS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.06.00.00	MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.07.00.00	MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.08.00.00	MULTAS E JUROS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.09.00.00	MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.10.00.00	MULTAS E JUROS - PR																						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2021  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
367	1118.01.1.5.01.00.0P.TU - MULTAS (PRINCIPAL)	28.524,44	488,22	0,45	0,90	0,00	76,21	151,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,29
368	1118.01.1.5.02.00.0P.TU - MULTAS (SAÚDE)	6.426,01	114,52	0,10	0,20	0,00	18,90	37,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,36
369	1118.01.1.5.03.00.0P.TU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	10.712,27	190,90	0,18	0,36	0,00	31,56	62,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,88
370	1118.01.1.6.01.00.0P.TU - JUROS (PRINCIPAL)	18.620,27	934,59	4,01	8,02	0,00	45,80	102,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,13
371	1118.01.1.6.02.00.0P.TU - JUROS (SAÚDE)	4.514,05	233,61	1,00	2,00	0,00	11,26	25,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,31
372	1118.01.1.6.03.00.0P.TU - JUROS (EDUCAÇÃO)	7.525,16	389,38	1,67	3,34	0,00	18,86	42,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,77
373	1118.01.1.7.01.00.0P.TU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS (PRINCIPAL)	785.742,29	4.940,21	6.235,06	5.029,54	2.944,38	2.899,08	2.382,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.431,16
374	1118.01.1.7.02.00.0P.TU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS (SAÚDE)	46.524,69	1.234,69	1.558,34	1.256,84	735,71	724,37	595,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.105,20
375	1118.01.1.7.03.00.0P.TU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	77.535,12	2.057,96	2.587,47	2.095,11	1.226,40	1.207,57	992,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.176,89
376	1118.01.1.8.01.00.0P.TU - DÍVIDA ATIVA - JUROS (PRINCIPAL)	473.049,49	64.421,34	63.234,85	45.357,51	29.893,16	20.654,89	20.058,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.719,81
377	1118.01.1.8.02.00.0P.TU - DÍVIDA ATIVA - JUROS (SAÚDE)	75.621,27	16.104,89	15.808,30	11.338,87	7.497,94	5.163,30	5.014,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.927,23
378	1118.01.1.8.03.00.0P.TU - DÍVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	126.037,74	26.841,79	26.347,38	18.898,42	12.496,70	8.605,75	8.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.547,04
20	1118.01.4.1.01.00.0MPOSTO ITBI - PRINCIPAL	4.181.536,82	1.231.927,18	467.884,12	1.115.185,68	912.853,67	373.594,17	688.377,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789.822,89
21	1118.01.4.1.02.00.0MPOSTO ITBI - SAÚDE	1.045.382,15	307.981,63	116.970,90	278.796,22	228.213,26	93.398,38	172.094,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.454,74
22	1118.01.4.1.03.00.0MPOSTO ITBI - EDUCAÇÃO	1.742.304,80	513.302,83	184.951,56	464.660,49	380.355,54	155.664,10	286.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995.758,52
24	1118.02.3.1.01.01.00MPOSTO ISSQN - PRINCIPAL	9.046.109,65	891.388,66	603.547,50	1.100.463,32	967.597,99	988.610,02	983.988,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.545.595,50
25	1118.02.3.1.01.02.00MPOSTO ISSQN - SAÚDE	2.516.527,41	222.846,71	150.886,49	275.115,29	241.899,02	249.652,03	245.996,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.396,09
26	1118.02.3.1.01.03.00MPOSTO ISSQN - EDUCAÇÃO	3.582.212,36	371.411,52	251.477,70	458.525,83	403.165,36	416.087,02	409.594,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.661,92
27	1118.02.3.1.02.01.00MPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - PRINC	4.442.752,20	420.252,26	338.383,20	487.092,89	298.641,90	312.616,81	275.514,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.501,88
28	1118.02.3.1.02.02.00MPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	1.110.883,45	105.062,91	84.595,66	121.773,11	74.660,36	78.154,05	68.878,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.124,68
29	1118.02.3.1.02.03.00MPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - EDUC/	1.851.141,70	175.104,95	140.982,86	202.955,27	124.433,98	130.256,83	114.797,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.541,50
30	1118.02.3.2.01.01.00ISSQN - MULTAS E JUROS - (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1118.02.3.2.01.02.00ISSQN - MULTAS E JUROS - (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1118.02.3.2.01.03.00ISSQN - MULTAS E JUROS - (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1118.02.3.3.01.01.00ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	486.504,17	36.524,74	26.867,19	28.289,10	74.627,06	62.233,70	50.588,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.929,99
34	1118.02.3.3.01.02.00ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	121.626,04	9.130,93	6.866,47	7.071,92	18.656,37	15.558,04	12.646,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.730,45
35	1118.02.3.3.01.03.00ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	202.710,07	15.218,30	11.110,96	11.786,73	31.094,20	25.930,36	21.078,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.218,64
501	1118.02.3.3.02.01.00ISS - DÍVIDA ATIVA - SIMPLES NACIONAL (PRIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	1118.02.3.3.02.02.00ISS - DÍVIDA ATIVA - SIMPLES NACIONAL (SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	1118.02.3.3.02.03.00ISS - DÍVIDA ATIVA - SIMPLES NACIONAL (EDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	1118.02.3.4.01.01.00ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - (C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	1118.02.3.4.01.02.00ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - (S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	1118.02.3.4.01.03.00ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	1118.02.3.5.01.01.00ISSQN - MULTAS - ARRECADACÃO PRÓPRIA (I	106.707,85	1.276,52	542,71	3.599,76	1.049,48	1.071,21	2.003,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.543,06
380	1118.02.3.5.01.02.00ISSQN - MULTAS - ARRECADACÃO PRÓPRIA (I	2.857,97	319,01	136,42	899,51	262,02	267,45	500,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,92

CM/TS  
 Rub. 15  
 [Signature]

PREFEITURA  
 Tangará da Serra-MT  
 FOLHAS  
 15







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66

Exercício: 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO			
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
412	1121.01.1.5.01.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	5.403,62	30,61	0,00	3,30	11,03	26,62	11,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,97
423	1121.01.1.5.02.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	2.759,16	66,80	8.629,56	106,28	73,95	123,67	323,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.323,77
418	1121.01.1.5.03.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	1.165,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	1121.01.1.6.01.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	10.678,63	91,78	0,00	27,24	1,39	13,31	5,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,87
424	1121.01.1.6.02.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	4.571,01	110,60	72,02	77,19	58,12	87,55	211,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,34
419	1121.01.1.6.03.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	1.747,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	1121.01.1.7.01.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	2.814,44	290,31	270,58	208,16	118,80	118,43	135,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,07
426	1121.01.1.7.02.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	74.822,92	3.465,79	2.727,87	2.158,26	2.693,26	5.191,92	4.212,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.449,73
421	1121.01.1.7.03.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. - D. ATN	183,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	1121.01.1.8.01.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAC/	25.521,74	2.761,32	3.091,76	1.767,14	1.417,36	894,64	916,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.869,07
422	1121.01.1.8.03.00.00.AXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. - D. ATN	144.255,37	1.508,17	1.016,08	904,14	651,62	524,39	898,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.492,72
345	1121.04.1.1.00.00.00.AXAX DE CONTROLE E FISCALIZAC/	1.832,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	1121.04.1.1.00.00.00.AXAX DE CONTROLE E FISCALIZAC/	584.938,03	4.547,34	24.142,53	16.403,19	25.133,71	31.412,78	18.458,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.097,81
347	1121.04.1.3.00.00.00.AXAX DE CONTROLE E FISCALIZAC/	9.633,45	2.329,54	2.139,79	184,46	3.399,83	120,31	61,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.235,25
348	1121.04.1.5.00.00.00.AXAX DE CONTROLE E FISCALIZAC/	41.844,95	0,00	0,00	0,64	98,02	13,75	22,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,33
349	1121.04.1.6.00.00.00.AXAX DE CONTROLE E FISCALIZAC/	3.360,00	0,00	0,00	0,32	49,01	6,88	11,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,67
350	1121.04.1.7.00.00.00.AXAX DE CONTROLE E FISCALIZAC/	2.520,00	46,56	42,97	3,69	59,35	2,30	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,95
57	1122.01.1.1.01.00.00.AXAX DE CONTROLE E FISCALIZAC/	1.364,90	165,37	240,27	20,75	427,85	109,26	16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,34
58	1122.01.1.1.02.00.00.AXAX DE CEMITÉRIOS	78.594,42	10.619,36	7.404,85	9.202,91	15.516,63	4.119,62	10.673,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.536,46
60	1122.01.1.1.03.00.00.AXAX DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇ/	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.888,31
405	1122.01.1.1.04.00.00.AXAX DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE	419.907,56	1.180,15	11.981,60	58.835,20	94.592,64	25.276,44	236.611,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.733,76
478	1122.01.1.1.05.00.00.AXAX DE EMBARQUE/TERMINAL RODOVIÁRIC	343.314,10	12.600,00	14.350,00	21.350,00	21.350,00	70.841,92	63.302,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.450,00
450	1122.01.1.1.06.00.00.AXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMOLUMEN	22.446,28	673,25	525,60	1.521,97	724,31	18.200,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.236,00
435	1122.01.1.1.99.00.00.AXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VISTORIA AUT. EMPACAM	62,06	0,00	0,00	64,18	32,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,30
627	1122.01.1.3.01.00.00.AXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINC	1.600.595,89	8.898,39	45.151,38	216.060,41	320.276,43	194.024,99	2.832,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.245,20
436	1122.01.1.3.02.00.00.AXAX DE CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	583.035,67	49.094,70	69.426,89	62.461,22	119.603,44	105.525,34	3.179,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.280,70
481	1122.01.1.3.03.00.00.AXAS PELA PRESTAÇÃO DE PAVIMENTAÇ/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.086,00
427	1122.01.1.5.01.00.00.AXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPACAMEN	3.347,38	126,71	1,25	10,99	12,46	3,08	9,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.008,00
628	1122.01.1.5.02.00.00.AXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	1122.01.1.5.03.00.00.AXAS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇ/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	1122.01.1.5.05.00.00.AXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPACAMEN	629,38	22,87	0,00	0,00	0,00	4,90	10,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
428	1122.01.1.6.01.00.00.AXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JURIS	4.859,00	295,93	0,93	5,81	3,21	7,11	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00

CM/TS  
 Fl. 12  
 Rub. 0,00  
 0,00

PREFEITURA  
 Tangara da Serra-MT  
 FOLHAS  
 12/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2021  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO									
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ										
629	1122.01.1.5.02.00.00AXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTACÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,03	
432	1122.01.1.5.03.00.00AXAS PELA PRESTACÁO DE SERVIÇOS - JUROS	934,94	54,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,55
480	1122.01.1.6.06.00.00AXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPLOCAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	1122.01.1.7.01.00.00AXAS PELA PRESTACÁO DE SERVIÇOS - D. - ML	7.037,58	1.026,82	1.431,16	1.257,02	658,01	613,38	613,38	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	5.049,51
630	1122.01.1.7.02.00.00AXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTACÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,08
433	1122.01.1.7.03.00.00AXAS PELA PRESTACÁO DE SERVIÇOS - D. - MU	12,41	72,48	132,33	125,78	50,94	45,21	45,21	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	37,72	464,46
482	1122.01.1.7.06.00.00AXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPLOC. TAXI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	1122.01.1.8.01.00.00AXAS PELA PRESTACÁO DE SERVIÇOS - D.ATIV	89.328,78	14.087,25	15.234,88	13.977,55	6.400,98	5.149,14	5.149,14	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	280,99	55.140,59
631	1122.01.1.8.02.00.00AXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTACÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.101,86
434	1122.01.1.8.03.00.00AXAS PELA PRESTACÁO DE SERVIÇOS - D.ATIV	526,93	286,84	599,73	604,97	199,29	177,45	177,45	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	169,78	1.597,06
483	1122.01.1.8.06.00.00AXAS P. SERV. VISTORIA EMPLOCAMENTO T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	1128.01.1.1.00.00.00AXA DE FISCALIZACÁO DE VIGILÁNCIA SANIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	1128.01.1.1.01.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-S	0,00	136.145,32	191.982,77	99.356,03	27.480,23	19.990,11	19.990,11	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	13.900,01	488.844,47
607	1128.01.1.1.02.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.608,00
523	1128.01.1.3.00.00.00AXA DE FISCALIZACÁO DE VIGILÁNCIA SANIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	1128.01.1.3.01.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-S	0,00	2.559,16	479,94	2.819,27	1.652,60	668,99	668,99	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	562,45	8.742,41
613	1128.01.1.3.02.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524	1128.01.1.5.00.00.00AXA DE FISCALIZACÁO DE VIGILÁNCIA SANIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
619	1128.01.1.5.01.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-S	0,00	62,34	172,77	304,79	70,32	15,67	15,67	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	18,77	644,66
614	1128.01.1.5.02.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
525	1128.01.1.5.00.00.00AXA DE FISCALIZACÁO DE VIGILÁNCIA SANIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	1128.01.1.5.01.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-S	0,00	228,88	119,50	168,84	73,67	17,99	17,99	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	28,35	0,00
615	1128.01.1.5.02.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
526	1128.01.1.7.00.00.00AXA DE FISCALIZACÁO DE VIGILÁNCIA SANIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
611	1128.01.1.7.01.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-S	0,00	37,29	4,06	56,41	26,06	6,93	6,93	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	138,90
616	1128.01.1.7.02.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527	1128.01.1.8.00.00.00AXA DE FISCALIZACÁO DE VIGILÁNCIA SANIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
612	1128.01.1.8.01.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-S	0,00	114,05	14,20	279,72	150,16	32,76	32,76	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	607,53
618	1128.01.1.8.02.00.00AXA FISCALIZACÁO VIGILÁNCIA SANITÁRIA-A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
592	1128.01.3.1.00.00.00AXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAN	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
636	1128.01.3.3.00.00.00AXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
637	1128.01.3.5.00.00.00AXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	1128.01.3.6.00.00.00AXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
639	1128.01.3.7.00.00.00AXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640	1128.01.3.8.00.00.00AXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
 Fl. 1  
 Rub. 1

PREFEITURA  
 Tangara da Serra-MT  
 FOLHAS  
 18

















**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66  
 Exercício: 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO		
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
209	1728.03.1.1.15.00.00	FINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA	0,00	1.360.510,00	1.520.055,00	0,00	0,00	2.829.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.266.225,00
535	1728.03.1.1.16.00.00	TRANSFERÊNCIA SAÚDE HANSEIASE ESTA	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
620	1728.03.1.1.17.00.00	INCREMENTO CUSTEIO MAC-EMENI	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
624	1728.03.1.1.18.00.00	TRANSF. ESTADO CUSTEIO ENFRENTAMENT	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
534	1728.07.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA ASS. SOCIAL COFINANCIAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.300,00
210	1728.10.1.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	1728.10.2.1.01.01.00	TRANSF. CONV. TRANSPORTE ESCOLAR - PRI	1.617.388,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	1728.99.1.1.01.01.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO-FETH	1.034.863,54	39.313,66	38.634,00	52.728,42	92.385,26	156.508,32	38.778,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.508,32
603	1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SU	150.000,00	11.642,34	23.710,45	23.211,44	17.111,66	29.174,88	29.174,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.710,39
215	1738.99.1.1.02.00.00	OLAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.018,27
448	1738.99.1.1.03.00.00	OLAS DE SANGUE HEMOCOMPONENTES	0,00	11.642,34	23.710,45	23.211,44	17.111,66	29.174,88	29.174,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.018,27
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	1740.00.1.1.02.00.00	OCACÕES EM BENEFICIO DE IDOSOS - PJ - PI	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	1748.10.1.1.01.02.00	TRANSF. CORRENTE ENFRENTAMENTO COV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	58.633.616,37	5.050.755,10	6.022.234,18	5.644.816,02	6.795.366,15	5.410.488,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.417.446,00
218	1758.01.1.1.01.01.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	10.281.605,30	1.029.762,54	693.374,58	768.887,80	1.082.411,32	1.405.519,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774.101,53
217	1758.01.1.1.01.02.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	3.898.740,61	529.430,47	462.249,70	512.591,84	721.607,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.614,94
220	1758.01.1.1.02.01.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	27.700.431,47	2.312.214,04	2.711.968,20	2.457.166,63	2.782.146,91	4.933.409,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050.284,13
219	1758.01.1.1.03.01.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	12.133.133,98	1.541.476,01	1.807.978,76	1.638.124,39	1.854.764,57	-770.651,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.307.264,60
222	1758.01.1.1.03.02.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - LC 87/96 - PRINCIF	102.255,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	1758.01.1.1.03.03.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - LC 87/96 - PRINCIF	43.823,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	1758.01.1.1.04.01.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ITR-INCR - PRINC	543.330,93	7.288,99	6.271,09	6.804,61	8.078,07	15.572,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.679,56
223	1758.01.1.1.04.02.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ITR-INCR - PRINC	232.856,12	4.859,31	4.180,71	4.536,38	5.385,35	-7.637,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.434,09
226	1758.01.1.1.05.01.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ITR-INCR - PRINC	2.035.025,52	112.152,79	147.883,20	102.448,61	129.735,95	224.485,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.802,52
225	1758.01.1.1.05.02.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ITR-INCR - PRINCIPAL (	1.031.342,14	74.768,46	98.568,68	66.298,95	86.490,49	-51.010,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.200,97
228	1758.01.1.1.06.01.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ITR-INCR - PRINCIPAL	196.976,93	11.307,62	34.152,86	30.673,99	51.091,47	73.816,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.860,75
227	1758.01.1.1.06.02.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - ITR-INCR - PRINCIPAL	84.418,68	7.538,38	22.768,53	20.449,30	34.060,93	-1.470,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.225,99
230	1758.01.1.1.07.01.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - IPT EXP. - PRINCIPAL	214.426,94	16.582,73	19.690,73	20.948,13	23.756,16	35.233,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.483,85
229	1758.01.1.1.07.02.00	TRANSF. RECUR.FUNDEB - IPT EXP. - PRINCIPAL	95.248,56	11.055,13	13.127,14	13.965,39	15.637,42	-9.006,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.493,07
1770.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
576	1770.00.1.1.01.00.00	OCACÕES EM BENEFICIO DE CRIANÇAS E ALC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
554	1770.00.1.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PF AO FUNDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.363.866,83	114.230,20	184.389,80	212.968,89	266.765,35	141.746,98	39.686,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.894,37
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	964.374,46	31.023,09	31.633,78	37.351,57	43.773,21	39.686,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.894,37
231	1910.01.1.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF-PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.010,12

CM/TS  
 Fl. 26  
 Rub.

PREFEITUR  
 Tangara da Serra  
 FOLHAS  
 29





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66  
 Exercício: 2021  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO								
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ									
340	1922.99.1.1.03.01	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	25.590,18	0,00	224,98	194,67	164,36	164,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,37	
341	1922.99.1.1.03.02	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO F	3.754,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	1922.99.1.1.03.03	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO F	20.021,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	1922.99.1.1.03.04	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO F	1.769,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	1922.99.1.1.03.05	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	1922.99.1.1.99.01	DEMAIS RESTITUIÇÕES - POSTO DE CORREI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	1922.99.1.1.99.02	DEMAIS RESTITUIÇÕES - POSTO DE CORREI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	1922.99.1.1.99.03	DEMAIS RESTITUIÇÕES - F M S - RECURSOS	4.737,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	1922.99.1.1.99.04	DEMAIS REST. - F. M DOS DIREITOS DA CRIAN	35.801,10	54,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	1922.99.1.1.99.05	DEMAIS RESTITUIÇÕES - OUTRAS RESTITUIÇ	200.603,78	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	1.217,87	54.59
453	1922.99.1.1.99.05	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (CASA)	0,00	5.194,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.309,16
456	1922.99.1.1.99.05	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (OUTRA	0,00	571,47	3.152,83	9.339,56	45.237,66	10.934,71	47,00	91,27	47,00	91,27	47,00	91,27	47,00	91,27	47,00	91,27	47,00	91,27	47,00	91,27	47,00	5.848,65
236	1922.99.1.1.99.06	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FUNDO MUNICI	22.698,33	0,00	0,00	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.283,23
238	1922.99.1.1.99.08	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS	59.793,59	13.112,57	5.107,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.01
452	1922.99.1.2.99.05	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (C	20.422,38	9.465,55	0,00	195,44	500,48	123,02	122,15	1,55	258,90	1,55	258,90	1,55	258,90	1,55	258,90	1,55	258,90	1,55	258,90	1,55	258,90	18.490,25
457	1922.99.1.2.99.05	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS(C	3,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.406,64
454	1922.99.1.3.04.01	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA (C	38.331,05	507,22	3.174,41	5.132,02	27.835,85	8.812,56	14.874,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	1922.99.1.3.04.02	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(O	2.574,83	0,00	2.788,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.860,21
455	1922.99.1.4.04.01	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(M	2.380,15	418,76	140,50	527,23	201,63	226,15	670,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,73
459	1922.99.1.4.04.02	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(M	0,43	0,00	1.871,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,89
322	1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	951.011,12	47.146,49	46.899,32	140.657,36	100.091,64	201.162,94	84.933,13	23,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,64
247	1990.99.1.1.01.00	MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS	312.290,41	46.116,55	45.869,38	42.435,90	100.006,88	201.006,28	84.703,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.890,88
248	1990.99.1.1.02.00	MULTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO	0,00	1.029,94	1.029,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.138,81
249	1990.99.1.1.03.00	MULTAS DO BOSQUE	0,00	0,00	0,00	8.230,92	0,00	111,35	217,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089,82
250	1990.99.1.1.04.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.559,59
251	1990.99.1.1.05.00	RECEITAS EVENTUAIS	42.711,78	0,00	0,00	0,00	22,96	2,95	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	1990.99.1.1.07.00	RECEITAS DE EVENTOS MUNICIPAIS	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,90
254	1990.99.1.1.09.00	RECEITA DE TESTE SELETIVO/CONCURSO	115.010,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	1990.99.1.1.10.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS	401.050,69	0,00	0,00	0,00	0,00	88.960,60	61,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	1990.99.1.1.12.00	MULTAS AMBIENTAIS	53.645,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.064,76
257	1990.99.1.1.13.00	SOBRE RECEITAS DIVERSAS	10.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	1990.99.1.3.01.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		7.440.712,45	579.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.272,65

CM/TS  
 Fl. 28  
 Rub.

PREFEITURA  
 Tangara da Serra-MT  
 COLHAS  
 27/





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO				
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
294	9190.00.0.0.00.00.EDUCAÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO F	-7.970,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
295	9190.00.0.0.00.50.00.MOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-2.464,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9500.00.0.0.00.00.00.00.DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.058.594,42	-2.147.665,51	-2.099.367,05	-2.242.138,73	-2.012.682,55	-2.012.682,55	-2.097.461,50	-1.832.216,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.431.531,35)
	9510.00.0.0.00.00.00.00.DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.058.594,42	-2.147.665,51	-2.099.367,05	-2.242.138,73	-2.012.682,55	-2.012.682,55	-2.097.461,50	-1.832.216,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.431.531,35)
296	9510.00.0.0.01.00.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-3.239.903,27	-777.722,12	-1.019.395,52	-683.280,07	-714.317,54	-858.511,32	-540.869,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.594.096,70)
297	9510.00.0.0.02.00.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-4.859.854,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	9510.00.0.0.03.00.00.00.COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	-338.163,00	-52.914,39	-8.817,73	-6.496,26	-8.695,88	-4.182,75	-2.374,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(83.471,22)
299	9510.00.0.0.04.00.00.00.COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	-507.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	9510.00.0.0.05.00.00.00.TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DE	-14.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	9510.00.0.0.06.00.00.00.TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DE	-22.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	9510.00.0.0.07.00.00.00.COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-4.512.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	9510.00.0.0.08.00.00.00.COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-6.769.147,00	-1.117.636,81	-901.020,57	-1.308.388,31	-1.118.549,90	-1.075.692,54	-1.136.910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.658.178,24)
304	9510.00.0.0.09.00.00.00.COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-1.093.266,28	-199.392,19	-170.132,23	-243.994,09	-171.129,23	-159.074,89	-152.062,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.095.785,19)
305	9510.00.0.0.10.00.00.00.COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-1.639.899,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	9510.00.0.0.11.00.00.00.COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUCA	-24.623,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	9510.00.0.0.12.00.00.00.COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUCA	-36.935,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Fl. 30  
Rub.

PREFEITURA  
Tangara da Serra-MT  
FOLHAS  
29 /



ASSESSORIA JURÍDICA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

**PARECER JURÍDICO Nº 171/ASSEJUR/2021**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 069/2021**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de projeto de lei ordinária que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito quanto as atividades do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres.

O projeto de lei apresenta mensagem às fls. 02. O texto normativo encontra-se às fls. 03/04. A declaração do ordenador foi juntada às fls. 05. A solicitação de abertura de crédito adicional às fls. 06. O comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2021 até 28/06/2021 às fls. 07/14. Por fim, o comparativo da receita orçada com a arrecadada consta às fls. 15/30.

Passemos à análise.

Os créditos adicionais, de acordo com o artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64, são classificados em:

*“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

**II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

*III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.” (grifo nosso)*

O artigo 42 da Lei 4.320/64 sinaliza que os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

*Quero*



ASSESSORIA JURÍDICA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

A Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 195, parágrafo único, I, prevê a iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre matéria orçamentária.

A Lei Orgânica Municipal confirma a prerrogativa em seu artigo 53, § 1º, II, "c", vejamos:

*"Art. 53. A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer Vereador, Mesa Diretora, Bancada ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.*

**§ 1º São de iniciativa do Prefeito as Leis que:**

*I - fixem ou modifiquem o efetivo da Guarda Municipal;*

*II - disponham sobre:*

*a) criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, fixação ou aumento de sua remuneração;*

*b) servidores públicos do Município, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadorias;*

***c) organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;***

*d) criação, estrutura e atribuições dos órgãos da administração pública municipal."*  
(grifo nosso)

A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 22, IV, dispõe que compete à Câmara Municipal a autorização para abertura de crédito suplementares e especiais. Portanto, legítima a propositura do projeto em tela pelo Poder Executivo, cabendo agora a apreciação do Poder Legislativo.

A autorização legislativa é fundamental, conforme o disposto no artigo 239, V, da Lei Orgânica do Município.

Quanto à espécie normativa, também não há óbice.

Passa-se à análise do conteúdo normativo.

O artigo 43, da Lei nº 4.320/64 prevê sobre a necessidade da existência de recursos disponíveis para a abertura de créditos suplementares e especiais, "in verbis":

*Quero*





ASSESSORIA JURÍDICA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos.*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

**II - os provenientes de excesso de arrecadação;**

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

*IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.*

*§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

*§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

*§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.”(grifo nosso)*

O artigo 1º do projeto encontra-se com erro material. Analisando a tabela do “De” e “Para” nota-se que a numeração e o nome do programa encontram-se diferentes, diante disso, sugere-se que as comissões realizem emenda corretiva para as devidas correções.

Segundo o artigo 3º e 4º do projeto, os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, o que estaria demonstrado pelos documentos juntados às fls. 15/30.

O projeto acompanha ainda a declaração do ordenador de despesas às fls. 05 e o comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2021 até 28/06/2021 às fls. 07/14, estando assim, em consonância com a legislação vigente.

Apesar de constar no artigo 5º do projeto que os recursos visam o atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito quanto as atividades do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, não consta no projeto o que será investido com o valor dos recursos, uma vez que não especifica ser para obra, construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de obras, instalações públicas, aquisição de equipamentos, materiais de consumo ou permanentes, dentre outros, descumprindo assim, o artigo 1º, da Lei nº 3.462/2010, vejamos:



ASSESSORIA JURÍDICA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

*“Art. 1º. Todos os projetos de LEI, oriundos do Poder Executivo, referente à abertura de créditos adicionais, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, para fins de destinação de recursos do município, deverão conter artigo especificando no caso da destinação ser para obra, descrever bairro e o local em que será aplicado o recurso, nos demais casos descrever a destinação do recurso especificando detalhadamente o valor a ser investido em cada atividade ou serviço.*

*Parágrafo único. Além das disposições previstas no caput deste artigo, os projetos de LEI, deverão atender obrigatoriamente os seguintes requisitos:*

*I - Se tratando de construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de obras e instalações públicas deverá acompanhar o projeto como anexo a planilha orçamentária descrevendo os serviços e materiais a serem adquiridos, bem como sua respectiva quantidade e valor unitário;*

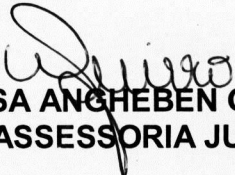
*II - Se tratando de aquisição de equipamentos, materiais de consumo ou permanentes deverá ser detalhada a quantidade a ser adquirida e o seu valor unitário;*

*III - Se tratando de custeio de despesas com folha de pagamento de servidores ativos e inativos, folha de pagamento de benefícios temporários, folha de pagamento de aposentadorias ou ainda compensação previdenciária deverá detalhar o mês de competência do pagamento.”*

Diante da inobservância do artigo 1º, da Lei nº 3.462/2010, somos de parecer **CONTRÁRIO** à sua tramitação, cabendo a decisão quanto ao mérito ao plenário.

É o parecer.

Tangará da Serra - MT, 06 de Julho de 2021.

  
**VANESSA ANGHEBÉN GUIRRO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Ofício n.º 097/2021-AATAL/PGM

Em, 06 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO BRITO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**Tangará da Serra-MT**

Assunto: **Encaminhamento de Substituição de Página**

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Rua Júlio Martinez Benevides nº 198 - 3.º Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

PROT. 205/2021 VOLUMES: 1

Assunto: OFÍCIO

Data Cadastro: 06/07/2021 Hora: 13:46:23

Endereço: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: OFÍCIO Nº 97/2021/AATAL/PGM

Assunto: OFÍCIO Nº 97/2021/AATAL/PGM

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Douta Casa 02 (duas) vias da **Página 02 do Projeto Lei Ordinária nº 069/2021**. Trata-se de erro material, passível de correção, o qual não modifica o projeto.

Onde lê-se:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód	Detalhamento	Meta Financeira
2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 34.000,00

Para:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód	Detalhamento	Meta Financeira



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 96.000,00
------	--	---------------

Leia-se:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Cód	Detalhamento
2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Cód	Detalhamento
2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**Marcelo dos Santos Ferro**  
Matrícula 16.013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 069, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 34.000,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 96.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

<b>01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>02.010.1 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>2115 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES</b>	
3.3.90.00.00.00.0100082000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 62.000,00
<b>Total da abertura crédito.....</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>